

REMESSA DE PRODUTO PARA CALIBRAÇÃO

AKSO

Pessoa jurídica, física e/ou Isento de I.E.

INSTRUÇÕES DE ENVIO DE INSTRUMENTOS PARA CALIBRAÇÃO:

1 ATENÇÃO: instrumentos enviados apenas para calibração não serão revisados/testados pela assistência técnica. Certifique-se do funcionamento do item antes de realizar o envio.

2 IMPORTANTE:

2.1 Coloque este documento (página 1) preenchido no interior da caixa, junto ao produto que será enviado;

2.2 Empresas que possuam CNPJ e I.E. **devem** emitir nota fiscal de Remessa para Conserto conforme dados abaixo:

| | | | |
|------------------------------|--|-----------------------|--|
| CNPJ | 05.545.381/0001-08 | Tipo de frete: | CIF (pago pelo cliente) |
| I.E.: | 1240218220 | NCM do item: | Ver NF de compra do produto |
| Endereço de envio: | Rua Emilio H. Dexheimer, 357, B: Jardim América, São Leopoldo/RS, CEP: 93032-200 | Código CFOP: | 5915 (para clientes do RS) 6915 (para clientes de outros estados) |
| Natureza de operação: | Remessa para conserto | Código CST: | 51 (para clientes do RS) 50 (para clientes de outros estados) |

2.3 OBS.: Empresas **isentas** de I.E. ou pessoa física precisam preencher as informações relacionadas ao produto (página 1 e 2) e também o formulário de Declaração de Conteúdo dos Correios (página 3).

3 DADOS DO SOLICITANTE:

Nome do Usuário: _____ Setor: _____

E-mail p/ envio do orçamento e certificado: _____

Telefone/WhatsApp: (____) _____

4 RETORNO DOS PRODUTOS (modalidade / endereço):

() Correios

() Motoboy parceiro da Akso

() Transportadora (Informar qual): _____

Serão aceitas as remessas somente por transportadoras, Correios ou motoboy parceiro da Akso (Edson +55 51 8253-3732).

Não realizamos cotação com transportadora para retorno a cobrar. O cliente é responsável por realizar a cotação e indicar a preferência. ***A remessa sempre retornará para o endereço da NF de envio**, salvo quando houver indicação junto a aprovação do pedido. Endereço alternativo só é válido dentro do mesmo estado da NF. Lembrando que transportadoras não realizam entregas em endereços diferentes.

5 INFORMAÇÕES GERAIS:

5.1 PRAZOS:

5.2 Calibração rastreável e/ou RBC conforme o escopo da Akso: até 9 dias úteis após aprovação do orçamento em pdf.*

(Escopo disponível no site do INMETRO - AKSO CAL 0670)

5.3 **Calibração RBC terceirizada: até 20 dias úteis, após aprovação do orçamento em pdf. *São serviços que a Akso não é acreditada pela Cgcre, sendo realizados por parceiros.

6 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 Para a calibração de instrumentos de outras marcas, é necessário o envio do manual de instruções, tampa de calibração (detectores de gases), software (datalogger), cubetas (turbidímetros e fotômetros) e demais sensores / acessórios em geral;

6.2 A Akso não se responsabiliza por defeitos, danos ou falhas ocasionados durante o envio ou transporte, bem como por quaisquer condições que não decorram diretamente dos serviços por ela executados;

6.3 A Akso não dispõe de espaço para armazenagem das remessas por longos períodos. Por isso, pedimos para realizar a aprovação do orçamento em até 30 dias a fim de evitarmos eventuais taxas de armazenagem ou a necessidade de devolução do equipamento.

7 REQUISITOS:

7.1 Preencha os campos pertinentes ao(s) instrumento(s) que está(ão) sendo enviado(s)

7.2 IMPORTANTE: O serviço de calibração não garante a aprovação do instrumento. O objetivo da calibração é evidenciar os desvios das medições. Ao receber o certificado de calibração, faça análise crítica conforme seus critérios. O serviço de calibração será cobrado ainda que não atenda o critério informado.

7.3 Alterações e/ou correções de certificados serão cobradas. Caso exista a necessidade de dados específicos no certificado de calibração, os mesmos deverão ser informados abaixo:

| | Descrição / Modelo do(s) instrumento(s): | TAG ou N° Série | Pontos de Calibração: | Calibração Rastreável ou RBC | Observações e requisitos ¹ |
|----|--|-----------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| 1 | Exemplo: Termômetro | TERM-01 | -20, 0 e 100 °C | RBC | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 5 | | | | | |
| 6 | | | | | |
| 7 | | | | | |
| 8 | | | | | |
| 9 | | | | | |
| 10 | | | | | |
| 11 | | | | | |
| 12 | | | | | |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |
| 15 | | | | | |
| 16 | | | | | |
| 17 | | | | | |
| 18 | | | | | |
| 19 | | | | | |
| 20 | | | | | |

¹ O laboratório não garante um erro específico do instrumento, pois o desvio só será conhecido após o processo de calibração. Caso o instrumento tenha a função de ajuste, o mesmo será realizado visando o menor erro possível.

Declaração de Conteúdo

REMETENTE:
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:
CIDADE/UF:
CEP:
DESTINATÁRIO: Akso Produtos Eletrônicos Ltda

CPF/CNPJ: 05.545.381/0001-08

IE: 1240218220

ENDEREÇO: Rua Emílio H. Dexheimer, 357 – Bairro Jardim América

CIDADE/UF: São Leopoldo/RS

CEP: 93032-200

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS

| DISCRIMINAÇÃO DO CONTEÚDO | QUANTIDADE | PESO |
|---------------------------|------------|------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| VALOR TOTAL | | |

DECLARAÇÃO

Declaro, não ser pessoa física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que estas se iniciem no exterior, que o conteúdo declarado e não está sujeito à tributação, e que sou o único responsável por eventuais penalidades ou danos decorrentes de informações inverídicas.

_____ de _____ de _____ de _____
 cidade dd mês aaaa Assinatura do Declarante/Remetente

Atenção: O declarante / remetente é responsável exclusivamente pelas informações declaradas.

OBSERVAÇÕES:

- I. É Contribuinte de ICMS qualquer pessoa física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e prestações se iniciem no exterior (Lei Complementar nº 87/96 Art. 4º).
- II. Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório: quando negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação. Sob pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (anos), e multa (Lei 8.137/90 Art. 1º, V).